

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

INDICAÇÃO DE Nº. /2022

“Construção de ponte de concreto, na Rua Caratinga, CEP: 69098-150, Bairro Novo Aleixo, Zona Norte de Manaus/AM”

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta Corte Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, onde se requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Prefeito **David Antônio Abisai Pereira de Almeida**, e subsidiariamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, com a finalidade de que seja realizada a construção de uma “Ponte” na Rua Caratinga, CEP: 69098-150, Bairro Novo Aleixo, Zona Norte de Manaus/AM, destinada a garantir a qualidade de vida dos munícipes desta Capital, sendo que a atual ponte presente no endereço citado, está em péssimo estado apresentando risco para a população e demais transeuntes da área, sendo considerada as demandas que chegam ao conhecimento desta Casa por meio da Ouvidoria

JUSTIFICATIVA

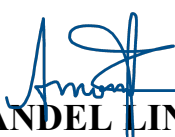
A presente indicação tem como finalidade ressaltar a importância da construção da referida ponte. Um dos objetivos principais do Poder Público é garantir a segurança dos seus cidadãos, e isso não é feito apenas através de políticas de segurança, e utilização da guarda municipal, é também, através da garantia de infraestrutura adequada para a locomoção de seus munícipes.

Dito isso, localidade supra, há muitos anos sofre com a falta de infraestrutura adequada para o devido deslocamento. A população do bairro Novo Aleixo sofre diariamente com a atual ponte que apresenta péssimas condições.

Considerando por fim, a competência estabelecida no Regimento Interno desta Corte Legislativa aos Vereadores no exercício de seus respectivos mandatos, de propor à Câmara todas as medidas que julgar conveniente aos interesses do Município e à segurança e bem-estar dos Munícipes, bem como impugnar as que lhe pareçam contrárias ao interesse público.

Atenciosamente,

Manaus, 01 de agosto de 2022.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus